

pelo alvará n.º 594/94, passado em nome de António Granja Monteiro, respeitante ao terreno localizado à Rua Particular de Avilhó, freguesia de Custóias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01757/190299.

Mais torna público que as referidas alterações foram requeridas por José da Silva Moreira para o lote n.º 12 e constam do seguinte:

- Previsão de alpendre lateral com 13 m²;
- Previsão de cave com 42,60 m²;
- Aumento da área de implantação de 91,50 m² para 92,50 m², num total de 1 m²;
- Aumento da área de construção da habitação principal de 91,50 m² para 148 m², num total de 56,50 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

8 de Maio 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.
2611045826

Aviso n.º 17 267/2007

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 815/2002, passado em nome de Associação de Moradores, Cultural Recreativa do Bairro das Flores, respeitante ao terreno localizado à Rua dos Goivos, freguesia de Perafita, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01621/180397.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Vítor Manuel Monteiro Gabarras, para o lote n.º 46, e consta do seguinte:

- Previsão de um 3.º piso com aproveitamento parcial do vão do telhado, com a área de 50 m²;
- Previsão de alpendre lateral com a área de 18 m², com aumento da área de implantação de 95 m² para 114 m²;
- Aumento da área total de construção de 190 m² para 258 m², num total de 68 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

14 de Maio 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.
2611045835

Aviso n.º 17 268/2007

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 45/74, passado em nome de Joaquim Alves da Silva Dias, respeitante ao terreno localizado à Rua do Clube dos Caçadores, freguesia de Guifões, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 01498/291002.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Vítor Manuel Moreira Oliveira, para o lote n.º 4, e consta do seguinte:

- A alteração proposta consta da previsão de anexos com 31,80 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de

15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

14 de Maio 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.
2611045839

Aviso n.º 17 269/2007

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 550/93, passado em nome de Crespim Pereira Lourenço e outros, respeitante ao terreno localizado à Rua da Ponte do Carro, freguesia de Santa Cruz do Bispo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 00403/100395.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Manuel Vieira, para o lote n.º 7, e consta do seguinte:

- Aumento do número de fogos de um para dois.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

21 de Maio 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.
2611045844

Aviso n.º 17 270/2007

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 850/2003, passado em nome de Rui Manuel Carneiro Caselha, respeitante ao terreno localizado à Rua de Viver do Mar, freguesia de Guifões, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01763/090606.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Rui Manuel Carneiro Caselha e Olinda Rosa Carneiro, para o lote n.º 13, e consta do seguinte:

- Aumento do número de pisos de um para dois e consequente aumento da área de construção de 80 m² para 160 m², num total de 80 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

21 de Maio 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

2611045847

Aviso n.º 17 271/2007

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe

o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 230/80, passado em nome de Ramiro da Hora Ramalho, respeitante ao terreno localizado na Travessa de António José de Almeida, freguesia de Custóias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 6447 a fl. 62 v.º do livro B-21.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Ana Jesus Magalhães, para o lote 8, e consta do seguinte:

Aumento do número de fogos, passando de habitação unifamiliar para habitação bifamiliar;

Aumento do número de pisos destinados a habitação, passando de rés-do-chão e andar para rés-do-chão, andar e aproveitamento do vão do telhado;

Previsão de uma área de implantação da edificação principal de 94 m²;

Previsão de uma área total de construção da edificação principal de 222 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

22 de Maio 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.
2611045853

Aviso n.º 17 272/2007

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 551/93, passado em nome de José Pinto e outros, respeitante ao terreno localizado na Rua do Conde de Vila Flor, na freguesia de Perafita, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01220/220794.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Abel Trocado dos Santos para o lote n.º 41 e consta do seguinte:

Previsão de vão de telhado com 48 m²;

Previsão de cave com 105 m²;

Previsão de anexos com 30 m²;

Previsão de alpendre lateral à edificação principal com 16 m², e aumento da implantação, de 105 m² para 126 m²;

Aumento da área de construção acima do solo da habitação principal de 210 m² para 384 m², num total de 174 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

22 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611045857

Aviso n.º 17 273/2007

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 874/04, passado em nome de António Pinto de Almeida e outros, respeitante ao terreno localizado na Rua do Padre Arnaldo Duarte e Avenida da Bela Vista, na freguesia de Leça do Balio, descrito

na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01361/100495.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Maria Albina Fernandes Mendes Faria para o lote n.º 21 e consta do seguinte:

Previsão de cave com 91 m²;

Diminuição do número de pisos acima do solo de dois para um;

Diminuição da área de construção acima do solo 182 m² para 91 m², num total de 91 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611045859

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso n.º 17 274/2007

Rui Manuel Marques Garcia, vice-presidente da Câmara Municipal da Moita, torna público que, nos termos e para os efeitos dos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, no prazo de oito dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tem início o período de discussão pública da proposta de licenciamento da operação de loteamento, que incide sobre vários prédios urbanos propriedade da Câmara Municipal e do requerente, descritos na Conservatória do Registo Predial da Moita sob os n.ºs 2307/220498, 2212/270297, 2213/270297, 2357/211098 e 3517, da respectiva freguesia, que se situam entre a Rua de Augusto Gil e a Avenida de José Gomes Ferreira, freguesia da Baixa da Banheira, que decorrerá durante os 15 dias seguintes.

Mais se torna público que a referida alteração foi da iniciativa do requerente, J. M. Duarte, L.^{da}, e tem por objectivo a formalização do pedido de licenciamento do loteamento. Assim, a proposta de licenciamento consta do seguinte:

O estudo do loteamento que situa entre as Ruas de Augusto Gil e a Avenida de José Gomes Ferreira, na Baixa da Banheira, propõe a constituição de 26 lotes de terreno destinados à construção de edifícios multifamiliares de quatro pisos + cave e sete parcelas destinadas à construção, que, depois de anexadas, constituirão futuros lotes, totalizando 207 fogos e oito unidades de comércio;

Face à localização do empreendimento proposto, que confina a norte com a linha-férrea, foi solicitado parecer à REFER, nos termos da legislação aplicável em vigor, ficando desde já condicionado a eventuais solicitações desta entidade.

A referida proposta de alteração encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos, na Divisão Administrativa de Urbanismo da Câmara Municipal da Moita, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça da República, Moita, acompanhada da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, bem como do processo de licenciamento da operação de loteamento cuja licença ora se pretende alterar.

As reclamações, observações ou sugestões à referida proposta, bem como a oposição à alteração por parte dos proprietários dos lotes constantes no alvará, deverão ser formuladas por escrito, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Moita, e dentro do prazo de discussão pública.

27 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Manuel Marques Garcia*.

2611045909

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 17 275/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 27 de Julho e de 3 de Setembro de 2007, designei adjunto para o meu gabinete de apoio pessoal, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, o Sr. Carlos Alberto dos Santos Sousa, docente do ensino básico, vinculado ao quadro da zona pedagógica de Coimbra.

3 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal*.

2611045876